DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 044/2025

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

EMERSON RICARDO VIEIRA, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, nos termos da Resolução nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, a Sra. ***KARLA GALDINO VIEIRA FERREIRA,*** para o cargo de "Chefe de Gabinete do Vereador", Padrão CC-1, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 02 de junho de 2025.

EMERSON RICARDO VIEIRA:17575848894
Assinado de forma digital por EMERSON RICARDO VIEIRA:17575848894
Dados: 2025.06.02 14:22:22 -03'00'

EMERSON RICARDO VIEIRA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MARCELO PETRINI VALLERINI:21559861819
Assinado de forma digital por MARCELO PETRINI VALLERINI:21559861819
Dados: 2025.06.02 15:23:23 -03'00'

MARCELO PETRINI VALLERINI
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



PORTARIA Nº 045/2025

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

EMERSON RICARDO VIEIRA, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018, o Sr. ***FABIO PETRINI DE ANDRADE,*** para o cargo de "Assessor Parlamentar", Padrão CC-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 02 de junho de 2025.

EMERSON RICARDO VIEIRA:17575848894

Assinado de forma digital por EMERSON RICARDO VIEIRA:17575848894
Dados: 2025.06.02 14:20:07 -03'00'

EMERSON RICARDO VIEIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MARCELO PETRINI VALLERINI:21559861819

Assinado de forma digital por MARCELO PETRINI VALLERINI:21559861819
Dados: 2025.06.02 15:24:17 -03'00'

MARCELO PETRINI VALLERINI

Assistente Administrativo